

## Estudo da cognição de pacientes de uma clínica Escola de Fisioterapia de Itaúna/MG

Letícia Resende Avelar<sup>1</sup>, Adriana do Carmo Soares<sup>1</sup>, Bruna de Oliveira Fonseca<sup>1</sup>, Aline Kelly F. de Oliveira<sup>1</sup>, Paula de Melo Gontijo<sup>1</sup>, Poliane Tâmara da Silva<sup>1</sup>, Natália Corradi Drumond Mitre<sup>1</sup>, Carolina Mitre Chaves<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade de Itaúna, Itaúna, Minas Gerais, Brasil

**Introdução:** Alterações cognitivas podem interferir no plano de tratamento elaborado por diversos profissionais, inclusive fisioterapeutas. O Mini-Exame do Estado Mental (MEEM) composto por 30 itens, é um breve teste muito utilizado para rastreamento inicial do estado mental, usado isoladamente ou incorporado a outros instrumentos mais amplos, o que permite a avaliação cognitiva e rastreamento de quadros demenciais. **Objetivo:** Avaliar o perfil cognitivo dos pacientes de uma clínica escola de fisioterapia da cidade de Itaúna/MG através do teste MEEM e pesquisar os códigos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), verificadas por este teste. **Metodologia:** Foi aplicado MEEM nos pacientes em atendimento nas clínicas geral de fisioterapia. O escore total foi analisado de acordo com o nível de instrução (escore mínimo de 13 para analfabetos; 18 para baixa

escolaridade e 26 para alta escolaridade). Foi verificado quais os códigos da CIF são analisados pelo MEEM. **Resultados:** Dos 166 pacientes entrevistados, 13 foram reprovados pelo MEEM (7,8% dos pacientes). Os itens do MEEM apresentaram cerca de 50 códigos de acordo com a CIF, sendo que a maioria (30 códigos) está dentro de função do corpo e o restante dentro de atividade e participação. **Conclusão:** Cerca de 8% dos pacientes foram reprovados pelo MEEM, o que deve ser um alerta para os fisioterapeutas. Apesar de o MEEM ser de rastreio cognitivo, engloba várias categorias da CIF, inclusive a de atividade e participação.

**Palavras-chave:** Cognição; Avaliação; Fisioterapia.

*Autor correspondente:*

*Letícia Resende Avelar*

*E-mail: leticiaavelar2014@gmail.com*